

35°41'35,75"W

35°39'33,95"W

35°37'32,16"W

35°35'30,36"W

35°33'28,56"W

35°31'26,77"W

6°19'36,02"S

6°21'37,82"S

6°23'39,62"S


6°25'41,41"S

6°19'36,02"S

6°21'37,82"S

6°23'39,62"S

6°25'41,41"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Municipal	■ Bairro
— Distrital	■ Aglomerado
— Subdistrital	■ Zona indígena
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Favela
■ Ruínas e ruínas	■ Zimelagem
■ Favela	■ Território Quilombola
■ Zimelagem	■ Unidade de Conservação
■ Território Quilombola	■ Projeto de Assentamento
■ Unidade de Conservação	■ Ponta de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitud: -6,39 Longitude: -35,6
Localização no mapeamento: SBR/2014/4

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE
Unidade de Documentação e Disseminação de Informações - CDEI

MAPEAMENTO

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados do IBGE e de outros órgãos de planejamento territorial. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. Todos os direitos reservados.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SECRETARIA DE GEOGRAFIA

© IBGE e todos os direitos reservados. Todos os direitos reservados. Todos os direitos reservados. Todos os direitos reservados.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
IBGE